

Ata nº 174 do Observatório Social do Brasil de Chapecó

No décimo segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 19:00 horas, no formato presencial, conforme presença registrada em anexo, no Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, realizou-se a centésima septuagésima quarta reunião. Participaram da reunião: Mário Miranda, Vilmar Luiz Mattiello, Antonio Vivian, Dilço Tessaro, Jandir José Biavatti, José Paulo Schwartz, Claudio Maia Machado, Fernando Ioris, Radamés Pereira, José Sergio do Nascimento, Daniel Maggioni, Ivo Antonio Egger de Souza e Luciane Ziglioli. Se fizeram presentes os representantes das entidades: Alcemir Mocelin (ACIC), Almeri Dedonato (SICOM), Sinara Perosa (SICOM), Andrísio Bet (AEAO). Participaram como convidados: Dr. Diego Roberto Barbiero (10ª Promotoria e GAECO), Julianderson Panegalli (10ª Promotoria) e Dr. Bruno D'Lelis Oliveira Ramos. A reunião foi presidida pelo Presidente Sr. Mário Miranda que dando início a pauta manifestou as boas vindas a todos e procedeu a abertura enfatizando a importância da participação dos presentes e agradecendo pela disponibilidade. O Presidente enfatiza o objetivo de importante reunião que é a aproximação das três entidades no objetivo do combate à corrupção buscando juntos identificar: 1. Em que situações e de que forma conduzir os encaminhamentos das demandas (exemplo, uma ilegalidade ou irregularidade num processo de licitação ou na execução de uma obra). 2. Qual o melhor caminho e metodologia a ser adotada a fim de agilizar as investigações, a partir da metodologia interna do sistema OSB. Dr. Diego se manifestou afirmando sua admiração e respeito ao trabalho do OSB-Chapecó, reforçando a parceria, cooperação e apoio entre as entidades sempre a fim de que dentro dos trâmites legais se possa prevenir e combater a corrupção. Dr. Diego faz uma análise geral do panorama jurídico nacional e as dificuldades que o mecanismo jurídico impõe aos processos. Dr. Bruno, fazendo uso da palavra fala sobre a função da nova delegacia de combate a corrupção instalada em Chapecó, e explica que pelo trâmite legal o melhor fluxo de informações entre as três entidades é do Observatório Social para a 10ª Promotoria e esta por sua vez aciona a DECOR quando haja a necessidade de estender ou complementar a investigação. Fazendo uso da palavra Dr. Antonio também faz uma análise do panorama jurídico e como a sociedade civil, através do observatório social pode auxiliar em todos os trâmites. O Presidente volta com a palavra e enfatiza que fica definido que o trâmite das informações ficam assim priorizadas para a 10ª Promotoria e a 5ª DECOR fica assim no apoio secundário sendo acionada pela própria Promotoria quando houver a demanda. Como complemento, foi enfatizada pelo Promotor de Justiça que é melhor comunicar a Promotoria, em caso de aparência de ilegalidade, do que pedir informações diretamente ao ente, pois pode estar abrindo a investigação antes da hora e dificultando as investigações.

Encerramento: Esgotando-se a pauta e tendo ficado definido os pontos da pauta o Presidente Mário Miranda manifesta sua mensagem final e encaminha para o encerramento da reunião tendo a reunião encerrada às 20 horas e 12 minutos, da qual eu, Luciane Ziglioli, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada pelos presentes por e-mail, será devidamente assinada e arquivada.



Chapecó/SC, 12/05/2022

Mário Miranda
Presidente

Vilmar Luiz Mattiello
Vice-Presidente para assuntos
Administrativos e Financeiros

Luciane Ziglioli
Secretaria Executiva